



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB
DIRETORIA GERAL - SUDESB/DG

PROCESSO:	069.1469.2025.0000421-96
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE FRAGMENTADORA
ÓRGÃO INTERESSADO:	[Insira aqui o órgão interessado]

DESPACHO

À DAF,

Autorizo a aquisição de 01 (uma) fragmentadora no valor de **R\$ 3.190,00 (três mil cento e noventa reais)**, conforme exposto na planilha de preço (SEI nº 00107276212), através de Dispensa Tradicional.



Documento assinado eletronicamente por **Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral**, em 05/02/2025, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00107335702** e o código CRC **33E16600**.

Referência: Processo nº 069.1469.2025.0000421-96

SEI nº 00107335702